



ATA DE SESSÃO DE REABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – COLETA DE PREÇOS Nº 003/2019 - TIPO TÉCNICA E PREÇO – no regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Seleção de Fornecedores, composta por: **SILVANA HELENA ALVES ROLON** - Presidente; **ALEXANDRA KRUGER** - Vice Presidente; e os demais membros da Comissão de Avaliação: **ELISA MEIRELLES**, Assessora Especial da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sugars/Sema e **CAROLLINA SCHUBART**, Assessora da SECEX - Coordenadora do Programa de Combate a Incêndios Florestais SECEX/Sema, com a finalidade de proceder à reabertura do julgamento das propostas, referentes ao objeto da Coleta de Preços, número 003 do ano de dois mil e dezenove, tipo Técnica e Preço – Empreitada por Preço Global. Às **10 horas e 03 minutos** a Presidente da Comissão declarou reaberta a sessão, referente à Seleção de Fornecedores na modalidade Coleta de Preços visando selecionar e contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados voltados a apoiar a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF)** nas atividades de implementação de ações voltadas para recomposição da vegetação nativa em 80 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) de nascentes, áreas de recarga hídrica e demais APPs degradadas ou alteradas nas Bacias do Rio Descoberto e Rio Paranoá, visando à manutenção e recuperação de seus aquíferos relacionados ao âmbito do **Projeto GEF - “Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil através de planejamento urbano integrado e de investimentos em tecnologias inovadoras”**. A presidente informou que não houve o credenciamento uma vez que os representantes legais das empresas já se encontravam credenciados, ficando o seguinte credenciamento: Representante Credenciado Sr. **LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA** pela empresa **Espinhaço**. O representante das **IMS Serviços Florestais LTDA-ME(Aurea Florestal)**, CNPJ: 20.384.352/0001-03 chegou às 10h03, depois do horário estipulado e não pode ser credenciado, podendo participar mas não se pronunciar. A presidente deu continuidade ao certame informando que convidou o Sr. **Airton Nobrega**, advogado do CGEE para compor a mesa da Comissão de seleção do certame e fez um breve histórico do motivo da suspensão da abertura do certame no dia seis de dezembro de dois mil e dezenove, que o mesmo foi à pedido da Comissão Técnica para que fosse feita uma reanálise das propostas técnicas apresentadas. Sendo assim a presidente da Comissão passou a palavra à **Sra. Elisa Meireles**, componente da Comissão Técnica, que fez a leitura do segundo Relatório Técnico da Comissão e o Relatório de análise e julgamento da proposta comercial apresentada pela empresa **Equilibrium Ambiental**, o que não alterou o resultado final do certame. A Presidente da Comissão reabriu a sessão às 10 horas 37 minutos e informou que a **Equilibrium Ambiental** foi a vencedora do certame, abrindo para manifestações. O Instituto **Espinhaço** solicitou esclarecimentos com relação a habilitação da empresa **Equilibrium Ambiental** onde questionou sobre o CNAE e o contrato social da mesma, informando que não consta o objeto principal do certame que é a recomposição da vegetação nativa do Cerrado e que a empresa não pode realizar o serviço definido na coleta de preço, e informou ainda que apresentou na proposta outras técnicas e que entrará com o recurso. A Presidente da Sessão informou do prazo de três dias úteis para as instituições/entidades entrarem com o recurso e mais três dias úteis para as contra razões dos recursos que venham a ser interpostos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. **SILVANA ROLON** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão do Ato Convocatório às 10h43m. Após lida e aprovada a ATA pelos presentes, eu, secretária designada, **CAROLINA LEITE QUEIROGA SCHUBART**, lavrei a presente ata e assino juntamente com os demais membros da comissão de seleção e avaliação.



cggee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde o futuro está presente

**CAROLINA LEITE QUEIROGA
SCHUBART**

Secretária designada do Ato Convocatório e
Membro da Comissão de Avaliação

SILVANA ROLON

Presidente Comissão de Seleção de
Fornecedores e do Ato Convocatório

ALEXANDRA KRÜGER

Vice Presidente da Comissão de Seleção de
Fornecedores

ELISA MEIRELLES

Membro da Comissão de Avaliação

LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Instituto Espinhaço

MIGUEL MARINHO

Aurea Florestal



2º RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA COLETA DE PREÇO 003/2019

Esta comissão julgadora foi formada pela Ordem Interna nº 037/2019 do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos por seu Presidente, no uso das atribuições previstas no Art. 19 e Art. 22, ambos do Regime Interno, para julgamento das propostas relacionadas à Coleta de Preço nº 003/2019 que é a Seleção e contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados voltados a apoiar a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF)** nas atividades de implementação de ações voltadas para recomposição da vegetação nativa em 80 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) de nascentes, áreas de recarga hídrica e demais APPs degradadas ou alteradas nas Bacias do Rio Descoberto e Rio Paranoá, visando à manutenção e recuperação de seus aquíferos relacionados ao âmbito do **Projeto GEF - "Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil através de planejamento urbano integrado e de investimentos em tecnologias inovadoras"**.

Comissão formada por:

1. Elisa Meirelles – Engenheira Florestal – Assessora Especial da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos – SUGARS/SEMA/DF
2. Carolina Schubart – Bióloga – Assessora da Secretaria Executiva – Coordenadora do Programa de Combate a Incêndios Florestais – SEMA/DF
3. Pedro Rogério Cardoso Parente de Mesquita – Administrador – Diretor do Fundo Único do Meio Ambiente – SEMA/DF
4. Amanda Meireles – Engenheira Florestal – Assessora da Coordenação de Recursos Hídricos – SEMA/DF – Suplente.

No dia 20 de novembro as 10h na CGEE cito SCS – Quadra 09, Lote C, Torre "C" – 4º Andar, salas 401 a 405 - Edifício PARQUE CIDADE CORPORATE - Brasília – Distrito Federal, reuniram-se a comissão de licitação, comissão julgadora e as empresas: IMS Serviços Florestais Ltda (Aurea Florestal) – CNPJ: 20.384.352/0001-03, E. A. Engenharia e Meio Ambiente Ltda (Equilíbrio Ambiental) – CNPJ: 14.408.123/0001-70, Instituto Espinhaço – Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental (Instituto Espinhaço) – CNPJ: 11.724.241/0001-08, para a abertura da Coleta de Preço nº 003/2019.

No dia 6 de dezembro de 2019 a comissão julgadora decidiu realizar a revisão de toda a pontuação das propostas técnicas das instituições/entidades apresentadas. Os trabalhos foram concluídos no dia 9 de dezembro de 2019 e verificou-se a necessidade de reajuste em dois itens (1.3 e 1.4), o que não alterou resultado final do certame.



REAJUSTE DAS PONTUAÇÕES DOS ITENS 1.3 E 1.4

- Qualificação e experiência da instituição**

Item 1.3 - Experiência comprovada no desenvolvimento de ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.
É obrigatório apresentar portfólio de atuação da instituição, que deverá conter em um único projeto, ações de restauração/ recomposição florestal, no mínimo, 40 (quarenta) hectares restaurados, no bioma Cerrado, com a realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de reconstituição de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento/manutenção e monitoramento.

A empresa Equilíbrio Ambiental apresentou Atestado de Capacidade Técnica com a comprovação de elaboração de Projetos Executivos de restauração ambiental em 200 hectares de áreas degradadas e 800 hectares de APP. E apresentou outro Atestado de monitoramento das respectivas áreas, no entanto não comprovou a implantação dos projetos de recuperação nessas áreas para reconstituição da vegetação nativa. Sendo assim, a pontuação da empresa foi reduzida.

Item 1.4 - Desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras no processo de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.

O Instituto Espinhaço em seu portfólio apresentou até duas técnicas comprovadas, sendo considerado o plantio de mudas realizado na Serra do Espinhaço em larga escala e a publicação da Metodologia de Rocambole Misto (ROMI). Sendo assim, a pontuação da instituição foi reduzida.

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL	
Aurea Florestal	R\$ 1.956.682,00
Equilíbrio Ambiental	R\$ 2.926.530,00
Instituto Espinhaço	R\$ 2.727.160,49

PONTUAÇÃO FINAL

Sendo assim, a nova avaliação final das propostas técnicas e comercial apresentou o seguinte resultado:

[Handwritten signatures and initials]



cggee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde o futuro está presente

Classificação	EMPRESA	Pontuação Final
1ª	Equilíbrio Ambiental	9,0058
2ª	Instituto Espinhaço	8,9403
3ª	Aurea Florestal	8,4242

Este é o relatório.

ELISA MEIRELLES

Assessora Especial SUGARS/SEMA-DF

CAROLINA SCHUBART

Assessora SECEX/SEMA-DF

PEDRO PARENTE

Diretor FUNAM/ SEMA-DF

AMANDA MEIRELES

Assessora CRH/SEMA-DF

Classificação	EMPRESA	Pontuação Final
1ª	Equilíbrio Ambiental	9,0058
2ª	Instituto Espinhaço	8,9403
3ª	Aurea Florestal	8,4242

Peso
IQ
IP

Nascentes Degradadas

N.	Nome	ÍNDICE DE QUALIDADE	
		Portuação da Participante	Índice de Qualidade
1	Aurea Florestal	53,00	66,0
2	Equilíbrio Ambiental	66,00	66,0
3	Instituto Espinhaço	64,00	66,0
4	Empresa4	-	66,0
5	Empresa5	-	66,0
6	Empresa6	-	66,0
7	Empresa7	-	66,0
8	Empresa8	-	66,0
9	Empresa9	-	66,0
10	Empresa10	-	66,0

N.	Nome	PREÇO	
		Preço da Participante	Menor Preço Proposto
1	Aurea Florestal	1.956.682,00	1.956.682,00
2	Equilíbrio Ambiental	2.926.530,00	1.956.682,00
3	Instituto Espinhaço	2.772.160,49	1.956.682,00
4	Empresa4	ZERO	1.956.682,00
5	Empresa5	ZERO	1.956.682,00
6	Empresa6	ZERO	1.956.682,00
7	Empresa7	ZERO	1.956.682,00
8	Empresa8	ZERO	1.956.682,00
9	Empresa9	ZERO	1.956.682,00
10	Empresa10	ZERO	1.956.682,00

N.	Nome	NOTA FINAL		
		IQ	IP	NF
1	Aurea Florestal	0,80	1,000	8,4242
2	Equilíbrio Ambiental	1,00	0,669	9,0058
3	Instituto Espinhaço	0,97	0,717	8,9403
4	Empresa4	0,00	0	nulo
5	Empresa5	0,00	0	nulo
6	Empresa6	0,00	0	nulo
7	Empresa7	0,00	0	nulo
8	Empresa8	0,00	0	nulo
9	Empresa9	0,00	0	nulo
10	Empresa10	0,00	0	nulo

PREÇO:

1.956.682,00

TOTAL PONTOS:

53,0

Nascentes Degradadas

Qualificação e Experiência da Instituição - 30 pontos					15
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.1	Tempo de constituição da Instituição	É obrigatório que as Instituições com ou sem fins lucrativos, sejam legalmente constituídas há pelo menos três anos, com tempo de existência comprovado por meio da inscrição em situação regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME), tendo como referência o período de apresentação de propostas previsto neste Termo de Referência	5 pontos: acima de 7 anos	☐	2
			2 pontos: acima de 5 e até 7 anos	☒	
			1 ponto: acima de 3 anos e até 5 anos	☐	
1.2	Experiência comprovada na realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio da recomposição de vegetação, com envolvimento da população beneficiada.	É obrigatório apresentar portfólio de atuação da instituição, que deverá conter, no mínimo, 1 ano de realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de recomposição de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento. No portfólio apresentado também deverá constar experiência com mobilização e capacitação de população.	5 pontos: acima de 3 anos	☒	5
			2 pontos: acima de 1 ano e até 3 anos	☐	
1.3	Experiência comprovada no desenvolvimento de ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	É obrigatório apresentar portfólio de atuação da Instituição, que deverá conter em um único projeto, ações de restauração/recomposição florestal, no mínimo, 40 (quarenta) hectares restaurados, no bioma Cerrado, com a realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de recomposição de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento	10 pontos: 700 hectares ou mais reconstituídos, mantidos e monitorados	☐	0,50
			8 pontos: 700 hectares ou mais reconstituídos e mantidos, ou reconstituídos e monitorados	☐	
			7 pontos: 700 hectares ou mais mantidos e monitorados	☐	
			6 pontos: 301 a 699 hectares reconstituídos, mantidos e monitorados	☐	
			5 pontos: 301 a 699 hectares reconstituídos e mantidos, ou reconstituídos e monitorados	☐	
			4 pontos: 301 a 699 hectares reconstituídos e/ou mantidos e/ou monitorados	☐	
			2 pontos: 41 a 300 hectares reconstituídos, mantidos e monitorados	☐	
			1 ponto: 41 a 300 hectares reconstituídos e mantidos, ou reconstituídos e monitorados	☐	
			0,5 ponto: 41 a 300 hectares reconstituídos e/ou mantidos e/ou monitorados	☒	
1.4	Desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras no processo de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	Apresentar portfólio de publicação ou procedimentos da Instituição que comprove o desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras para ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	5 pontos: 3 ou mais técnicas comprovadas	☒	5
			2 pontos: até 2 técnicas comprovadas	☐	
1.5	Experiência comprovada em desenvolvimento e realização de processos, publicações e eventos no âmbito de mobilização social para ações de recomposição da vegetação nativa no bioma Cerrado.	Apresentar portfólio de atuação da Instituição, que deverá conter publicações ou realização de eventos no âmbito de mobilização social para ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	5 pontos: acima de 5 eventos e/ou publicações	☐	2
			2 pontos: até 5 eventos e/ou publicações.	☒	

Qualificação e Experiência da Equipe Técnica [20 pontos]					17,00
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.6	Qualificação e experiência do coordenador geral.	É obrigatório que comprove experiência de, pelo menos, 4 (quatro) anos em gerenciamento em projetos e em coordenação de projeto ou iniciativa já implantada de restauração/recomposição florestal em área de, no mínimo, 40 hectares, no bioma Cerrado	6 pontos: Possui 7 anos ou mais de experiência	☒	6,00
			4 pontos: Possui 6 anos de experiência	☐	
			2 pontos: Possui 5 anos de experiência	☐	
			2 pontos: Doutorado	☐	
			1 ponto: Mestrado	☐	
			0,5 ponto: Especialização	☐	
1.7	Qualificação e experiência do profissional de plantio 1 (coordenador técnico)	É obrigatório que possua no mínimo 4 (quatro) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição de vegetação.	3 pontos: acima de 5 anos de experiência	☒	6,00
			2 pontos: acima de 4 até 5 anos de experiência	☐	
			3 pontos: mestrado	☒	
			1,5 ponto: especialização	☐	
1.8	Experiência do profissional de plantio 2	É obrigatório que possua no mínimo 2 (dois) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição.	3 pontos: acima de 3 anos ou mais de experiência	☒	3,00
			2 pontos: acima de 2 até 3 anos de experiência	☐	
1.9	Qualificação e experiência do técnico em mobilização socioambiental integrada	É obrigatório que possua formação acadêmica em nível superior, preferencialmente nas áreas agrárias, florestais ou biológicas	1 ponto: mestrado	☐	2,00
			0,5 ponto: especialização	☐	
			2 pontos: acima de 5 ou mais anos de experiência	☒	
			1 ponto: acima de 4 até 5 anos de experiência	☐	

Da Proposta Técnica – Contextualização, Metodologia, Plano de Trabalho e Cronograma Físico do Trabalho, [30 pontos]					21,00
	CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação		
1.10	Da Contextualização	A Contextualização será analisada com base na interpretação e entendimento da proponente quanto ao Termo de Referência como um todo.	5 pontos: A proposta demonstra pleno entendimento do contexto do TR	☒	5,00
			3 pontos: A proposta demonstra bom entendimento do contexto do TR	☐	
			2 pontos: A proposta demonstra algum entendimento do contexto do TR	☐	
1.11	Da análise da(s) metodologia(s) para implementação de ações de recuperação de APP de nascentes e cursos d'água e áreas de recarga hídrica. Conforme Item 5 deste Termo de Referência	A proposta apresentou metodologia(s) adequadas ao bom desenvolvimento dos trabalhos e com argumentação técnica que justifique a escolha da(s) técnica de recuperação de acordo com o descrito no item 5C, e descreveu a metodologia a ser adotada para as demais atividades obrigatórias do item 5 (Diagnóstico, mobilização e o monitoramento)	7 pontos: A proposta demonstra pleno conhecimento e justificativa adequada quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☐	4,00
			4 pontos: A proposta demonstra bom conhecimento e justificativa quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☒	
			2 pontos: A proposta demonstra algum conhecimento e justificativa quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☐	
			3 pontos: demonstrar autonomia para o fornecimento de insumos como mudas e sementes de plantas nativas de cerrado	☒	3,00
			2 pontos: demonstrar capacidade de articulação para o fornecimento de insumos como mudas e sementes de plantas nativas de cerrado	☐	
1.12	Da análise do Plano de Trabalho e Cronograma	O Plano de Trabalho e Cronograma Físico de Trabalho deverão ser apresentados de acordo com esse Termo de Referência, com foco nos itens 3, 4, 5 e 6. Será avaliado a clareza e o entendimento do que se pretende executar para que seja possível a realização das atividades pertinentes às entregas dos produtos para o atingimento dos objetivos específicos e os prazos propostos.	10 pontos: A proposta demonstra pleno entendimento dos objetivos, atividades, produtos e ótima coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☐	6,00
			6 pontos: A proposta demonstra bom entendimento dos objetivos, atividades, produtos e coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☒	
			2 pontos: A proposta demonstra algum entendimento dos objetivos, atividades, produtos, mas pode melhorar a coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☐	
1.13	Clareza geral da Proposta: os elementos apresentados estão claros e na sequência das atividades e o planejamento é lógico, realista, eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente.	A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no Termo de Referência de forma clara e deve estabelecer a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. A pontuação será dada por meio da análise dos elementos apresentados e a sua articulação realista com o cronograma de execução proposto no Termo de Referência.	5 pontos: A proposta demonstra plena clareza quanto ao entendimento geral do TR	☐	3,00
			3 pontos: A proposta demonstra boa clareza quanto ao entendimento geral do TR	☒	
			2 pontos: A proposta demonstra alguma clareza quanto ao entendimento geral do TR	☐	

PREÇO:

2.727.160,49

TOTAL PONTOS:

64,0

Nascentes Degradadas

Qualificação e Experiência da Instituição - 30 pontos					27
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.1	Tempo de constituição da instituição	É obrigatório que as instituições com ou sem fins lucrativos sejam legalmente constituídas há pelo menos 5 anos, com tempo de existência comprovado por meio da inscrição em situação regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) como referência o período de apresentação de propostas previsto neste Termo de Referência	5 pontos: acima de 7 anos	☒	
			2 pontos: acima de 5 e até 7 anos	☐	
			1 ponto: acima de 3 anos e até 5 anos	☐	
1.2	Experiência comprovada na realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio da recomposição de vegetação com envolvimento da população beneficiada	É obrigatório apresentar portfólio de atuação da instituição que deverá conter, no mínimo, 1 ano de realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de reconstrução de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento. No portfólio deve constar também experiência com utilização de capacitação de população	5 pontos: acima de 7 anos	☒	
			2 pontos: acima de 5 e até 7 anos	☐	
1.3	Experiência comprovada no desenvolvimento de ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado	É obrigatório apresentar portfólio de atuação da instituição que deverá conter em um único projeto, ações de restauração/recomposição florestal, no mínimo, 40 (quarenta) hectares restaurados, no bioma Cerrado, com a realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de reconstrução de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento	10 pontos: 100 hectares ou mais reconstruídos, mantidos e monitorados	☒	
			8 pontos: 700 hectares ou mais reconstruídos e mantidos e monitorados	☐	
			7 pontos: 700 hectares ou mais reconstruídos e mantidos e monitorados	☐	
			6 pontos: 99 hectares reconstruídos, mantidos e monitorados	☐	
			5 pontos: 1 a 99 hectares reconstruídos, mantidos e monitorados	☐	
			4 pontos: 99 hectares reconstruídos, mantidos e monitorados	☐	
			3 pontos: 99 hectares reconstruídos, mantidos e monitorados	☐	
			2 pontos: 41 a 300 hectares reconstruídos e mantidos e monitorados	☐	
			1 ponto: 41 a 300 hectares reconstruídos e mantidos e monitorados	☐	
			0,5 ponto: 41 a 300 hectares reconstruídos e mantidos e monitorados	☐	
1.4	Desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras no processo de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado	Apresentar portfólio de publicação ou procedimentos da instituição que comprove o desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras para ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado	5 pontos: 3 ou mais técnicas comprovadas	☐	2
			2 pontos: até 2 técnicas comprovadas	☒	
1.5	Experiência comprovada em desenvolvimento e realização de processos, publicações e eventos no âmbito de mobilização social para ações de recomposição da vegetação nativa no bioma Cerrado	Apresentar portfólio de atuação da instituição, que deverá conter publicações ou realização de eventos no âmbito de mobilização social para ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado	5 pontos: acima de 5 eventos e/ou publicações	☒	5
			2 pontos: até 5 eventos e/ou publicação	☐	

Qualificação e Experiência da Equipe Técnica [20 pontos]					16,00
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.6	Qualificação e experiência do coordenador geral	É obrigatório que comprove experiência de, pelo menos, 4 (quatro) anos em gerenciamento em projetos e em coordenação de projeto ou iniciativa já implantada de restauração/recomposição florestal em área de, no mínimo, 40 hectares, no bioma Cerrado	6 pontos: Possui 7 anos ou mais de experiência	☒	6,00
			4 pontos: Possui 6 anos de experiência	☐	
			2 pontos: Possui 5 anos de experiência	☐	
			2 pontos: Doutorado	☐	
			1 ponto: Mestrado	☐	
			0,5 ponto: Especialização	☐	
1.7	Qualificação e experiência do profissional de plantio 1 (coordenador técnico)	É obrigatório que possua no mínimo 4 (quatro) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição de vegetação.	3 pontos: acima de 5 anos de experiência	☒	6,00
			2 pontos: acima de 4 até 5 anos de experiência	☐	
		É obrigatório que possua formação acadêmica de nível superior em agrárias, florestais ou biológicas.	3 pontos: mestrado	☒	
			1,5 ponto: especialização	☐	
1.8	Experiência do profissional de plantio 2	É obrigatório que possua no mínimo 2 (dois) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição.	3 pontos: acima de 3 anos ou mais de experiência	☐	2,00
			2 pontos: acima de 2 até 3 anos de experiência	☒	
1.9	Qualificação e experiência do técnico em	É obrigatório que possua formação acadêmica em nível superior, preferencialmente nas áreas agrárias, florestais ou biológicas	1 ponto: mestrado	☐	2,00
			0,5 ponto: especialização	☐	

	mobilização socioambiental integrada	É obrigatório que possua no mínimo 4 (quatro) anos de experiência em mobilização de comunidades, preferencialmente rurais ou periurbanas, para execução de atividades que exijam a participação dos mesmos em projetos de interesse coletivo.	2 pontos: acima de 5 ou mais anos de experiência	☒
			1 ponto: acima de 4 até 5 anos de experiência	☐

Da Proposta Técnica – Contextualização, Metodologia, Plano de Trabalho e Cronograma Físico do Trabalho, [30 pontos]					21,00
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.10	Da Contextualização	A Contextualização será analisada com base na interpretação e entendimento da proponente quanto ao Termo de Referência como um todo.	5 pontos: A proposta demonstra pleno entendimento do contexto do TR	☒	5,00
			3 pontos: A proposta demonstra bom entendimento do contexto do TR	☐	
			2 pontos: A proposta demonstra algum entendimento do contexto do TR	☐	
1.11	Da análise da(s) metodologia(s) para implementação de ações de recuperação de APP de nascentes e cursos d'água e áreas de recarga hídrica. Conforme Item 5 deste Termo de Referência	A proposta apresentou metodologia(s) adequadas ao bom desenvolvimento dos trabalhos e com argumentação técnica que justifique a escolha da(s) técnica de recuperação de acordo com o descrito no item 5C, e descreveu a metodologia a ser adotada para as demais atividades obrigatórias do item 5 (Diagnóstico, mobilização e o monitoramento)	7 pontos: A proposta demonstra pleno conhecimento e justificativa adequada quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☐	4,00
			4 pontos: A proposta demonstra bom conhecimento e justificativa quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☒	
			2 pontos: A proposta demonstra algum conhecimento e justificativa quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☐	
			3 pontos: demonstrar autonomia para o fornecimento de insumos como mudas e sementes de plantas nativas de cerrado	☒	3,00
			2 pontos: demonstrar capacidade de articulação para o fornecimento de insumos como mudas e sementes de plantas nativas de cerrado	☐	
1.12	Da análise do Plano de Trabalho e Cronograma	O Plano de Trabalho e Cronograma Físico de Trabalho deverão ser apresentados de acordo com esse Termo de Referência, com foco nos itens 3, 4, 5 e 6. Será avaliado a clareza e o entendimento do que se pretende executar para que seja possível a realização das atividades pertinentes às entregas dos produtos para o atingimento dos objetivos específicos e os prazos propostos.	10 pontos: A proposta demonstra pleno entendimento dos objetivos, atividades, produtos e ótima coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☐	6,00
			6 pontos: A proposta demonstra bom entendimento dos objetivos, atividades, produtos e coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☒	
			2 pontos: A proposta demonstra algum entendimento dos objetivos, atividades, produtos, mas pode melhorar a coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☐	
1.13	Clareza geral da Proposta: os elementos apresentados estão claros e na sequência das atividades e o planejamento é lógico, realista, eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente.	A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no Termo de Referência de forma clara e deve estabelecer a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. A pontuação será dada por meio da análise dos elementos apresentados e a sua articulação realista com o cronograma de execução proposto no Termo de Referência.	5 pontos: A proposta demonstra plena clareza quanto ao entendimento geral do TR	☐	3,00
			3 pontos: A proposta demonstra boa clareza quanto ao entendimento geral do TR	☒	
			2 pontos: A proposta demonstra alguma clareza quanto ao entendimento geral do TR	☐	

AUDITOR:

Equilíbrio Ambiental

Voltar

PREÇO:

TOTAL PONTOS:

2.926.530,00

=

66,0

Nascentes Degradadas

Qualificação e Experiência da Instituição - 30 pontos					18
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.1	Tempo de constituição da Instituição	É obrigatório que as instituições com ou sem fins lucrativos, sejam legalmente constituídas há pelo menos três anos, com tempo de existência comprovado por meio da inscrição em situação regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/ME), tendo como referência o período de apresentação de propostas previsto neste Termo de Referência	5 pontos: acima de 7 anos	☒	5
			2 pontos: acima de 5 e até 7 anos	☐	
			1 ponto: acima de 3 anos e até 5 anos	☐	
1.2	Experiência comprovada na realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio da recomposição de vegetação, com envolvimento da população beneficiada.	É obrigatório apresentar portfólio de atuação da instituição, que deverá conter, no mínimo, 1 ano de realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de recomposição de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento. No portfólio apresentado também deverá constar experiência com mobilização e capacitação de população.	5 pontos: acima de 3 anos	☒	5
			2 pontos: acima de 1 ano e até 3 anos	☐	
1.3	Experiência comprovada no desenvolvimento de ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	É obrigatório apresentar portfólio de atuação da instituição, que deverá conter em um único projeto, ações de restauração/ recomposição florestal, no mínimo, 40 (quarenta) hectares restaurados, no bioma Cerrado, com a realização de serviços de recuperação de áreas degradadas por meio de recomposição de vegetação, incluindo manutenção e monitoramento	10 pontos: 700 hectares ou mais reconstituídos, mantidos e monitorados	☐	0,50
			8 pontos: 700 hectares ou mais reconstituídos e mantidos, ou reconstituídos e monitorados	☐	
			7 pontos: 700 hectares ou mais mantidos e monitorados	☐	
			6 pontos: 301 a 699 hectares reconstituídos, mantidos e monitorados	☐	
			5 pontos: 301 a 699 hectares reconstituídos e mantidos, ou reconstituídos e monitorados	☐	
			4 pontos: 301 a 699 hectares reconstituídos e/ou mantidos e/ou monitorados	☐	
			2 pontos: 41 a 300 hectares reconstituídos, mantidos e monitorados	☐	
			1 ponto: 41 a 300 hectares reconstituídos e mantidos, ou reconstituídos e monitorados	☐	
			0,5 ponto: 41 a 300 hectares reconstituídos e/ou mantidos e/ou monitorados	☒	
1.4	Desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras no processo de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	Apresentar portfólio de publicação ou procedimentos da instituição que comprove o desenvolvimento de técnicas exitosas e inovadoras para ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado	5 pontos: 3 ou mais técnicas comprovadas	☒	5
			2 pontos: até 2 técnicas comprovadas	☐	
1.5	Experiência comprovada em desenvolvimento e realização de processos, publicações e eventos no âmbito de mobilização social para ações de recomposição da vegetação nativa no bioma Cerrado.	Apresentar portfólio de atuação da instituição, que deverá conter publicações ou realização de eventos no âmbito de mobilização social para ações de recomposição da vegetação nativa, em larga escala, no bioma Cerrado.	5 pontos: acima de 5 eventos e/ou publicações	☐	2
			2 pontos: até 5 eventos e/ou publicação.	☒	

Qualificação e Experiência da Equipe Técnica [20 pontos]					19,00
CRITÉRIO	Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação			
1.6	Qualificação e experiência do coordenador geral.	É obrigatório que comprove experiência de, pelo menos, 4 (quatro) anos em gerenciamento em projetos e em coordenação de projeto ou iniciativa já implantada de restauração/ recomposição florestal em área de, no mínimo, 40 hectares, no bioma Cerrado	6 pontos: Possui 7 anos ou mais de experiência	☒	7,00
			4 pontos: Possui 6 anos de experiência	☐	
			2 pontos: Possui 5 anos de experiência	☐	
			2 pontos: Doutorado	☐	
			1 ponto: Mestrado	☒	
			0,5 ponto: Especialização	☐	
1.7	Qualificação e experiência do profissional de plantio 1 (coordenador técnico)	É obrigatório que possua no mínimo 4 (quatro) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição de vegetação.	3 pontos: acima de 5 anos de experiência	☒	6,00
			2 pontos: acima de 4 até 5 anos de experiência	☐	
		É obrigatório que possua formação acadêmica de nível superior em agrárias, florestais ou biológicas.	3 pontos: mestrado	☒	
			1,5 ponto: especialização	☐	
1.8	Experiência do profissional de plantio 2	É obrigatório que possua no mínimo 2 (dois) anos de experiência prática em recuperação de áreas degradadas com utilização de técnicas de recomposição.	3 pontos: acima de 3 anos ou mais de experiência	☒	3,00
			2 pontos: acima de 2 até 3 anos de experiência	☐	

1.9	Qualificação e experiência do técnico em mobilização socioambiental integrada	É obrigatório que possua formação acadêmica em nível superior, preferencialmente nas áreas agrárias, florestais ou biológicas	1 ponto: mestrado	☒	3,00
			0,5 ponto: especialização	☐	
		É obrigatório que possua no mínimo 4 (quatro) anos de experiência em mobilização de comunidades, preferencialmente rurais ou periurbanas, para execução de atividades que exijam a participação dos mesmos em projetos de interesse coletivo.	2 pontos: acima de 5 ou mais anos de experiência	☒	
			1 ponto: acima de 4 até 5 anos de experiência	☐	

Da Proposta Técnica – Contextualização, Metodologia, Plano de Trabalho e Cronograma Físico do Trabalho, [30 pontos]					29,00			
CRITÉRIO		Questões a Serem consideradas	Escala de Pontuação					
1.10	Da Contextualização	A Contextualização será analisada com base na interpretação e entendimento da proponente quanto ao Termo de Referência como um todo.	5 pontos: A proposta demonstra pleno entendimento do contexto do TR	☒	5,00			
			3 pontos: A proposta demonstra bom entendimento do contexto do TR	☐				
			2 pontos: A proposta demonstra algum entendimento do contexto do TR	☐				
1.11	Da análise da(s) metodologia(s) para implementação de ações de recuperação de APP de nascentes e cursos d'água e áreas de recarga hídrica. Conforme Item 5 deste Termo de Referência	A proposta apresentou metodologia(s) adequadas ao bom desenvolvimento dos trabalhos e com argumentação técnica que justifique a escolha da(s) técnica de recuperação de acordo com o descrito no Item 5C. e descreveu a metodologia a ser adotada para as demais atividades obrigatórias do item 5 (Diagnóstico, mobilização e orientamento)	7 pontos: A proposta demonstra pleno conhecimento e justificativa adequada quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☒	7,00			
			4 pontos: A proposta demonstra bom conhecimento e justificativa quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☐				
			2 pontos: A proposta demonstra algum conhecimento e justificativa quanto a escolha da(s) técnica(s)/metodologia(s).	☐				
						3 pontos: demonstrar autonomia para o fornecimento de insumos como mudas e sementes de plantas nativas de cerrado	☐	2,00
						2 pontos: demonstrar capacidade de articulação para o fornecimento de insumos como mudas e sementes de plantas nativas de cerrado	☒	
1.12	Da análise do Plano de Trabalho e Cronograma	O Plano de Trabalho e Cronograma Físico de Trabalho deverão ser apresentados de acordo com esse Termo de Referência, com foco nos itens 3, 4, 5 e 6. Será avaliado a clareza e o entendimento do que se pretende executar para que seja possível a realização das atividades pertinentes às entregas dos produtos para o atingimento dos objetivos específicos e os prazos propostos.	10 pontos: A proposta demonstra pleno entendimento dos objetivos, atividades, produtos e ótima coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☒	10,00			
			6 pontos: A proposta demonstra bom entendimento dos objetivos, atividades, produtos e coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☐				
			2 pontos: A proposta demonstra algum entendimento dos objetivos, atividades, produtos, mas pode melhorar a coerência nos prazos para a boa execução do TR.	☐				
1.13	Clareza geral da Proposta: os elementos apresentados estão claros e na sequência das atividades e o planejamento é lógico, realista, eficiente, prevendo a entrega dos produtos pontualmente.	A proposta deve tratar especificamente das prioridades e produtos detalhados no Termo de Referência de forma clara e deve estabelecer a divisão de tarefas entre os integrantes da equipe técnica. A pontuação será dada por meio da análise dos elementos apresentados e a sua articulação realista com o cronograma de execução proposto no Termo de Referência.	5 pontos: A proposta demonstra plena clareza quanto ao entendimento geral do TR	☒	5,00			
			3 pontos: A proposta demonstra boa clareza quanto ao entendimento geral do TR	☐				
			2 pontos: A proposta demonstra alguma clareza quanto ao entendimento geral do TR	☐				



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA PELA EMPRESA EQUILÍBRIO AMBIENTAL NA COLETA DE PREÇO 003/2019

Esta comissão julgadora foi formada pela Ordem Interna nº 037/2019 do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos por seu Presidente, no uso das atribuições previstas no Art. 19 e Art. 22, ambos do Regime Interno, para julgamento das propostas relacionadas à Coleta de Preço nº 003/2019 que é a Seleção e contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados voltados a apoiar a **Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (Sema/DF)** nas atividades de implementação de ações voltadas para recomposição da vegetação nativa em 80 hectares de áreas de preservação permanente (APPs) de nascentes, áreas de recarga hídrica e demais APPs degradadas ou alteradas nas Bacias do Rio Descoberto e Rio Paranoá, visando à manutenção e recuperação de seus aquíferos relacionados ao âmbito do **Projeto GEF - “Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil através de planejamento urbano integrado e de investimentos em tecnologias inovadoras”**.

Comissão formada por:

1. Elisa Meirelles – Engenheira Florestal – Assessora Especial da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos – SUGARS/SEMA/DF
2. Carolina Schubart – Bióloga – Assessora da Secretaria Executiva – Coordenadora do Programa de Combate à Incêndios Florestais – SEMA/DF
3. Pedro Rogério Cardoso Parente de Mesquita – Administrador – Diretor do Fundo Único do Meio Ambiente – SEMA/DF
4. Amanda Meireles – Engenheira Florestal – Assessora da Coordenação de Recursos Hídricos – SEMA/DF – Suplente.

No dia 05 de dezembro de 2019 a empresa E. A. Engenharia e Meio Ambiente Ltda (Equilíbrio Ambiental) apresentou nova proposta comercial no endereço SCS – Quadra 09, Lote C, Torre “C” – 4º Andar, salas 401 a 405 Edifício PARQUE CIDADE CORPORATE - Brasília – Distrito Federal.

No dia 9 de dezembro de 2019 reuniram-se em porta fechada a comissão julgadora para análise e julgamento da proposta comercial e gerou as seguintes proposições:

Valor da Proposta Comercial da primeira colocada no certame:

PROPOSTA COMERCIAL	
Equilíbrio Ambiental	R\$ 2.576.319,36

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



cgee

Centro de Gestão e Estudos Estratégicos
Ciência, Tecnologia e Inovação

Onde o futuro está presente

A empresa Equilíbrio Ambiental apresentou planilha detalhada com todos os gastos de pessoal, serviços e insumos, definindo claramente os custos de responsabilidade da empresa contratada, atendendo plenamente ao Termo de Referência.

Este é o relatório.

ELISA MEIRELLES

Assessora Especial SUGARS/SEMA-DF

CAROLINA SCHUBART

Assessora SECEX/SEMA-DF

PEDRO PARENTE

Diretor FUNAM/ SEMA-DF

AMANDA MEIRELES

Assessora CRH/SEMA-DF
Suplente